Novas regras na Previdência da prefeitura já estão em vigor

Daniel Aloisio

REPORTAGEM

Neto sanciona reforma; saiba o que muda para o servidor público

O prefeito ACM Neto (DEM) sancionou ontem, em edição extraordinária do Diário Oficial, a reforma da Previdência municipal de Salvador. As medidas, que já estão em vigor, alteraram as regras de aposentadorias e pensões pa-ra cerca de 30 mil servidores, entre ativos e inativos, e vi-sam reduzir a médio e longo prazos aproximadamente 40% do déficit previdenciá-rio do município, calculado hoje em R\$ 7,2 bilhões.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e o Pro-jeto de Lei Complementar nº 01/2020, que modificam as regras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de

Salvador, foram aprovados com tranquilidade na última segunda-feira pela Câmara de Vereadores. Apenas cinco parlamentares declararam voto contrário à reforma: Marta Rodrigues (PT), Suíca (PT), Marcos Mendes (Psol), Edvaldo Brito (PSD) e Sílvio

Humberto (PSB).

Nove emendas chegaram a ser sugeridas à reforma, mas todas foram rejeitadas pela rodas foram rejettadas pera maioria após parecer negati-vo do vereador Alexandre Aleluia (DEM), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Antes, a lei referente à segurida-de social dos servidores mu-nicipais de Salvador datava de 1992 e sofreu várias atua-lizações ao longo dos anos. "Nesse nosso projeto, op-

tamos por fazer uma nova lei complementar, que revoga os

A gente não quis fazer uma simples reforma, mas renovar o sistema através da governança, tecnologia e equilíbrio financeiro Daniel Ribeiro

Diretor geral de Previdência de Salvador

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO EM NÚMEROS

REGIME

7,2 Bl de reais é o atual déficit na Previdência dos servidores públicos municipais, segundo estimativas da

pontos contraditórios da anterior", explicou o diretor ge-ral de Previdência da Secre-taria Municipal de Gestão (Semge), Daniel Ribeiro, que

ajudou a escrever o texto da

Com a sanção do prefeito, re-gras antigas da Previdência municipal já não estão valen-

municipal já não estão valen-do, enquanto outras passa-ram a existir. É o caso da idade mínima para os servidores municipais se aposentarem. O que antes era 60 anos para homens e 55 anos para mu-lheres mudou, agora, para 64 anos (homens) e 61 anos (mulheres)

anos (homens) e 61 anos (mulheres).

As novas idades mínimas representam um ano a menos em relação à reforma do governo federal, aprovada ano passado pelo Congresso. No caso dos professores, a idade mínima é menor do que as demais categorias de servidores municinais Paras hodores municinais Para

dores municipais. Para os ho-mens, serão necessários 59 anos, ante 56 anos das mu-

No entanto, é ainda preciso

ter 25 anos de contribuição,

lheres.

reforma aprovada.

ALTERAÇÕES

2,2 Bl **de reais** será a economia gerada no sistema de aposentadorias e pensões com as novas regras aprovadas anteontem pela Câmara de Vereadores

30 MIL

servidores da prefeitura, entre ativos e inativos, estão abrangidos pelas regras em vigor desde ontem

90 DIAS

é o prazo para o início da cobrança das novas alíquotas de contribuição previdenciaria que incidirão sobre todas as categorias do funcionalismo público municipal

830 MI

de reais será o montante arrecadado em 25 anos com a criação da Poupança Pública para a Previdência da prefeitura de Salvador, custeada exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal. Confira abaixo as principais mudanças trazidas pela reforma:

dez anos de serviço público e cinco anos de exercício no cargo. Antes, a idade mínima para os professores se apo-sentarem era de 55 anos (homem) e 50 anos (mulheres).

TRANSIÇÃO

Os pontos da reforma da prefeitura são inteiramente válifeitura são inteiramente váli-dos para quem ingressou no serviço público municipal a partir de janeiro de 2004. Aqueles que entraram antes desse período terão que cum-prir as normas de transição do novo regime. São duas redo novo regime. São duas re-gras: a de pontos, que soma a idade com o tempo de contri-buição, e a de pedágio, que permite que o servidor traba-lhe apenas 60 % do tempo que ele falta para se aposentar. "A exceção são os profes-sores, cuja taxa é de 50 %. Por

exemplo, se o professor falta dois anos para se aposentar, vai ter que trabalhar mais três anos e recebe o benefício conforme as regras anterio-

res", explicou Ribeiro. Ainda segundo o diretor de Anda segundo o diretor de Previdência da prefeitura, essas medidas são necessá-rias para "adequar a situação previdenciária da município previdenciária da município às regras federais, algo que é obrigatório pela Constituição", disse. Os municípios que não se ajustarem à nova legislação federal correm o risco de perder o Certificado de Regularidade Previdenciária, algo necessário para receber recursos financeiros receber recursos financeiros da União.

O prazo para a adequação terminaria em julho. "A gen-te não quis fazer uma simples te nao quis fazer uma simples reforma, mas renovar o sistema através da governança,
tecnologia e equilibrio financeiro. Focamos principalmente no ajuste das contas
públicas", disse Ribeiro, sobre a redução no déficit previdenciário do município videnciário do município com a aprovação da proposta, estimada em R\$ 2,2 bilhões.

COMO ERA E COMO FICOU O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ANTES A IDADE PASSOU PARA 64 ANOS (HOMENS) E 61 ANOS (MULHERES). ESSA ALTERAÇÃO SÓ E VÁLIDA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE INGRES SAREM NA CARREIRA A PARTIR DE AGORA E REPRESENTA UM ANO A MENOS EM COMPARAÇÃO À PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL, APROVADA Á PASSADO PELO CONGRESSO. HOMENS PODIAM SE APOSENTAR COM 60 ANOS, JÁ AS MULHERES TINHAM DIREITO A PARTIR DOS 55 ANOS. PROFESSORES ANTES

MENOR QUE AS DEMAIS CATEGORIAS, A IDADE MÍNIMA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL SE APOSENTAREM ERA 55 ANOS (HOMEM) E 50 ANOS (MULHERES).

COM A REFORMA, A IDADE DOS HOMENS PASSOU PARA 59 ANOS; A DAS MULHERES, PARA 56 ANOS, SENDO QUE É AINDA PRECISO TER 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, DEZ ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO E CINCO ANOS DE EXERCÍCIO NO CARGO PARA TER DIREITO.

PENSÃO POR MORTE

GARANTIA DA TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO ATÉ O LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PELOS BENEFICIÁRIOS DO INSS EM 2019 (R5 5.839,45), ACRESCIDO DE 70% DA PARCELA EXCEDENTE DESTE LIMITE.

NA REGRA FEDERAL, O VALOR DA PENSÃO É DE 50% DO VENCIMENTO, ACRESCIDO DE LIMA COTA DE 10% POR DEPENDENTE. NESSE CASO, PARA SE AL-CANÇAR 100% DO BENEFICIO, É PRECISO HAYER CINCO DEPENDENTES. JÁ NO PROJETO APROVADO PELA CÁMARA E ENMADO PELA PREPETIARA, D ERNE TAMBÉM E DE 50%, SO QUE ACRESCIDOS DE 15% POR CADA DEPENDENTES. DESSA PORMAS, SA LICANÇA O SHEMOST 00% COM QUATRO DEPENDENTES.

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO

OS SERVIDORES PAGAVAM — E CONTINUARÃO PAGANDO NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES - UMA ALÍQUOTA DE 11% PARA O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

A PARTIR DE JUNHO, ESSA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PASSARÁ PARA 14%. A TRIBUTAÇÃO DOS INATIVOS FICA EM 14% SOBRE OS VALORES QUE SU-PEREM QUARTO SALÁRIOS MÍNIMOS (RS 4.180), ABANXO DESO, TODOS FICAM ESENTOS. SEGUNDO A PREFEITURA, A MEDIDA FOI NECESSÁRIA PARA EVI-TRA ALÍQUIDTA PROGRESSIAN QUE, AD LONGO DOS ANOS, PODERÍA CHEGAR A 2.25%.

POUPANÇA PÚBLICA

NÃO EXISTIA NENHUM MODELO DESTE TIPO PARA OS SERVIDORES.

FOI CRIADA UMA POUPANÇA PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA, COM ALÍQUOTA EXTRAORDINÁRIA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELO TESOURO MUNICIPAL, ESSA ALÍQUITA É DE 08.% SOBRE A FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS. O MONTANTE POUPADO NÃO PODERÁ SER UTIUZADO PELO PERÍODO DE 23 MOSE PODE CHEGARA A TÊR 58 30 MULHÔPO.

Proposta foi votāda em sessão inédita

Pela primeira vez na história da Câmara de Vereadores, um projeto de lei foi votado na Casa em de forma semipresencial, já que parte dos parlamentares participou de forma remota da sessão devido à pandemia do novo coronavírus. "Foi um dia especial, histórico. A situação é muito delicada, e não podemos A situação e muito deficada, e não podemos deixar de dar as respostas que a população espera de nós", afirmou o presidente da Câmara, Geraldo Júnior (SD). Desde que cresceram os casos de Covid-19 em Salvador, a Casa passou a adotar medidas

de prevenção e combate à doença. Entre elas, a suspensão provisória, a partir de 23 de março, das sessões ordinárias. Ao presidente do Legislativo municipal, coube decidir sobre a viabilidade e a necessidade da convo-cação para apreciar matérias consideradas importantes para a cidade.

Anteontem, os vereadores puderam optar Anteontem, os vereadores puderam optar pela participação presencial durante a votação da reforma em plenário ou remotamente. Os que compareceram à Câmara foram obrigados a seguir o protocolo de segurança adotado para evitar o contágio pelo vírus: medição de temperatura, uso de máscaras, limite de participantes e disponibilidade de álcool em cel para higienizar as mãos. álcool em gel para higienizar as mãos.

Já os parlamentares que preferiram a par-ticipação de forma remota, majoritariamen te incluídos no grupo de risco da doença, puderam votar as propostas submetidas ao plenário através de um aplicativo gerenciado pela área técnica da Câmara.

Ao sancionar a reforma, o prefeito ACM Neto (DEM) agradeceu ao empenho dos vereadores pela aprovação das propostas nesse mo-mento de crise sanitária.

"Essa adequação na Previ-dência municipal foi debatida com todas as categorias do funcionalismo antes mesmo de chegar à Câmara O tema foi discutido democraticamente também com os vereadores, com a pre-sença constante da Secreta-ria Municipal de Gestão (Semge) em audiências, para detalhar as medidas", afir-

mou Neto. "De modo que a cidade ganha com mais essa atua cão conjunta entre Executição conjunta entre Executi-vo e Legislativo, já que são medidas essenciais a médio e longo prazos", emendou o prefeito, em entrevista on-tem à imprensa. Além da re-forma, foram aprovados outros três projetos na mesma

66 Foi um dia especial, histórico. A

situação é muito

delicada, e

podemos deixar de

ção espera

dar as respostas que a popula-

de nós Geraldo Júnior sessão semipresencial da Câmara Municipal. Entre eles, o que instituiu o programa Salvador por Todos, medida do Executivo que destina R\$ 105 milhões a 20.485 trabalhadores informais da cidade, por meio de um auxílio de R\$ 270 durante três meses, e o que cria o código de saúde da Vigilân-cia Sanitária de Salvador este acatado por unanimida-de pelos vereadores.



GASPARI

oglobo.globo.com/brasil/elio-gaspari/

A LIÇÃO DO SUS PARA O MUNDO

Alguém supor que num país desigual a desigualseria desigualmente repartida. Ilusão

Em agosto passado, numa entrevista à repórter Érica Fraga, o professor José Pastore avisou:
"Nosso mercado de seguros e previdência ainda
não despertou para o fato de que 50% da população economicamente ativa está na informalidade". Com que proteção? "Nada, zero. Nem proteção trabalhista, nem CLT, nem previdência, nem seguro-saúde, nada." Ele foi adiante: "No novo mundo do trabalho, você tem três enfermeiras num mesmo hospital. Uma é fixa, outra é macoisa, mas têm remuneração e benefícios di-ferentes. Isso é um escândalo para o direito do trabalho convencional.'

Tristemente, esse Brasil Fantasia explodiu com a epidemia da Covid-19. Capotou a economia que estava a "um milímetro do paraiso" (palavras de Paulo Guedes) com 38 milhões de brasileiros na informalidade. Capotou também o Brasil Pa-raíso dos grandes grupos de medicina privada. A conta da Covid-19 está nas costas do SUS, o patinho feio de medicina nacional.

Alguém poderia supor que num país desigual a desigualdade seria desigualmente repartida. Ilusão. Quando surgiu a necessidade dos testes para

detecção do coronavírus foi preciso que a Agên-cia Nacional de Saúde determinasse a obrigato-riedade da cobertura pelos planos de saúde. Feito isso, a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), guilda das 15 grandes operado-ras de planos, informou as condições para que essa cobertura fosse honrada.

A pessoa precisava estar com febre acima de 37,8 graus, tosse ou dificuldade para respirar. Segundo a guilda, "o exame específico será feito apenas nos casos em que houver indicação mé-dica para casos classificados como suspeitos ou

prováveis de doença pela Covid–19." Essas exigências seriam razoáveis, sobretudo sabendo–se que não há testes suficientes à mão. A guilda informou também que "a cobertura do tratamento a pacientes diagnosticados com Co-vid-19 já é assegurada a beneficiários de planos de saúde, conforme a segmentação (ambulato-rial, hospitalar ou referência) contratada. Em casos indicados, o beneficiário terá direito a internação caso tenha contratado cobertura para atendimento hospitalar e desde que tenha cumprido os períodos de carência, se houver previsão contratual." Não contratou? Está fora. As operadoras sabem que a conta irá para o patinho feio do SUS. Jogo jogado.

O silêncio e o rigor da rede de medicina privada pressupõem que ela existe no país dos com pla-no, que se subdivide entre os que tiverem "con-tratado cobertura para atendimento hospitalar" e aqueles que, azarados, não a contrataram.

Nos Estados Unidos, onde não há SUS, mas há capitalismo de verdade, o jogo foi outro. Na se-mana passada a seguradora Aetna (22 milhões de segurados) anunciou que não cobraria alguns pagamentos laterals exigidos nos contratos. A ini-ciativa espalhou-se com a rapidez do virus, e 78 operadoras anunciaram diversas modalidades de ajuda. David Cordani, CEO da seguradora Cigna (12 milhões de segurados), informou: "Nossos clien-tes com Covid-19 devem se preocupar com a luta contra o vírus e em prevenir sua propagação. En-quanto eles estiverem focados na recuperação de

As operadoras americanas não bancarão to-dos os custos dos tratamentos. Apenas mostram que estão acordadas e preocupadas com a saúde de seus clientes.

O Correio e a Arquidiocese de Salvador lançam campanha para ajudar os trabalhadores das praias de Salvador



SALVADOR UNIDA PELOS TRABALHADORES **INFORMAIS DA PRAIA**

DOE EM

BANCO DO BRASIL Paróquia de Nossa Senhora da Vitória

Assinam Luís Moreira Simões de Oliveira e Emília Maria Sales Navarro de Brito 3459-2

29147-1 P 13.940.325/0001-04

BANCO BRADESCO Paróquia de Santana

José Abel Carvalho Pinheiro Roberto Fernandes Dias Agência 3266–2 54.185-0 Paróquia de Santana

#SalvadorUnida

@correio24horas

Correio